



**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63**  
**NIRE nº 35.300.380.517**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da Série Única da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. (“**Titulares de CRA**”, “**Emissão**” “**CRA**” e “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 14.4 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 34ª Emissão da Octante Securitizadora S.A*” (“**Termo de Securitização**”), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA (“**AGT**”), a ser realizada, em segunda convocação, com a presença de qualquer quantidade de Titulares de CRA para Fins de Quórum de instalação, nos termos da cláusula 14.6 do Termo de Securitização, no dia **08 de agosto de 2024, às 15h00**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- (i) Aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado do CDCA, e conseqüentemente da não decretação do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da cláusula 5.12.3, item (xiv) do Termo de Securitização (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA”), e demais Documentos Aplicáveis, em razão da inobservância, pela Devedora, dos índices Financeiros previstos na referida cláusula, verificados com base nas demonstrações financeiras auditadas referentes aos exercícios de 2022 e 2023;
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**RESOLUÇÃO CVM 60**”), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico



# OCTANTE

SECURITIZADORA

[operacoes@octante.com.br](mailto:operacoes@octante.com.br), com cópia ao [juridico@octante.com.br](mailto:juridico@octante.com.br) e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico [fsp@vortex.com.br](mailto:fsp@vortex.com.br), com cópia ao [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br);

2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT e conforme documentação abaixo:
  - a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
  - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
  - c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
  - d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.
3. Os documentos relacionados à ordem do dia, incluindo a Proposta de Administração e Instrução de Voto, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/emissoes/viera-agrocereais>) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br));
4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**Guilherme Antonio Muriano da Silva**

Diretor de Securitização

**Octante Securitizadora S.A.**

Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040